

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 002/2023
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS E O
INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL
PARA OS FINS QUE A ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, com sede administrativa na Rua 7, nº 77, Jacaré – Saquarema/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal dos Direitos dos Animais, a Srª. **Adriana Maria da Conceição Pereira**, portadora da Carteira de identidade nº 008.412.129-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.041.157-82, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, o **INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL**, doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, Associação civil, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº. 21.590.044/0001-99, com sede na Av. Val Paraíso, nº 620, Conjunto Palmeira – Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, a Sra. **Jaqueline Silva Dutra**, brasileira, solteira, educadora popular, portadora da carteira de identidade sob o nº 95002558218 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 631.981.423-34, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 002/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, conforme autorização no processo administrativo nº 11482/2023 com fulcro na Lei Federal nº. 13.019/2014, e suas alterações, no Chamamento Público nº. 006/2022, e demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Termo de Colaboração nº. 002/2023, firmado entre as partes em 31/08/2023, conforme processo administrativo de nº 11482/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 002/2023, por 12(doze) meses de **01/08/2026 a 31/07/2027**, coincidindo com a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, firmado entre o Município de Saquarema e o Instituto E-dinheiro, em 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos orçamentários previstos para a execução do presente termo são as seguintes: PT 04.122.0042.2.257, ND 3.3.50.39.01.00 e FR 1704, oriundos da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial de Saquarema, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **MUNICÍPIO**, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais



SAQUAREMA
PREFEITURA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal dos Direitos dos Animais da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas, Condições e Obrigações constantes do Termo de Colaboração n.º 002/2023, que não foram modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Saquarema, em 31 de julho de 2026.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Parceira

INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL
Representante: Jaqueline Silva Dutra
Parceira

Jaqueline Silva Dutra
CPF: 681.981.423-34
Coordenadora Geral
E-Dinheiro Brasil

Testemunhas:

NOME:
Patrício Carla Gomes de Lima

CPF: 006.450.973-78

ASSINATURA:

NOME:
Glicilene C. da Silva Ribeiro

CPF: 003.973.864-58

ASSINATURA: